



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV

MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Processo: Elaboração e Aprovação da Manualização da Autorização de Aplicação e Resgate.

Unidade Gestora/ Executora: Diretoria Financeira e de Investimentos

Unidade Atendida: Comitê de Investimentos / Conselho Administrativo / Conselho Fiscal.

1. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Resolução CMN N° 4.963, de 25 de novembro de 2021

Portaria MTP N° 1.467, de 02 de julho de 2022

Manual do Pró-Gestão RPPS

Política de Investimentos

2. OBJETIVO

Fornecer orientações para os profissionais envolvidos no processo de aplicação e resgate de recursos do SBCPREV. Tendo como finalidade garantir a correta execução das operações, promovendo a padronização na confecção dos documentos.

3. TERMOS UTILIZADOS

Comitê de Investimentos: Órgão de assessoria, integra a Diretoria Executiva e é responsável por participar do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, nos termos do previsto pela legislação federal. (Conforme art. 67-C e 67-D da Lei Municipal nº 6.145/2011 e alterações)

4. SIGLAS UTILIZADAS

APR: Autorização de Aplicação e Resgate

DAIR: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

SBCPREV: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

As diretrizes deste manual deverão ser seguidas pelos profissionais envolvidos na confecção das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) do SBCPREV. O manual será revisado periodicamente para manter-se atualizado de acordo com as melhores práticas e procedimentos. Todas as atualizações serão comunicadas aos envolvidos.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 – Estudar carteira e mercado:

O Diretor Financeiro e de Investimentos realiza uma análise detalhada da carteira de investimentos atual do SBCPREV e do cenário de mercado. Isso envolve revisar o desempenho dos ativos, analisar as tendências econômicas e avaliar as oportunidades e os riscos presentes no mercado financeiro.

6.2 – Apresentar opções de investimentos ao Comitê:

Com base na análise, as opções de investimentos mais adequadas são apresentadas ao Comitê de Investimentos. Isso pode incluir recomendações de alocação de ativos, comparativos de fundos de diversos gestores, sugestões de novos investimentos e análises de risco e retorno para cada opção apresentada.

6.3 – Deliberar e autorizar aplicações e resgates:

O Comitê de Investimentos deve deliberar sobre as opções de investimentos apresentadas e tomar decisões quanto à realização de novas aplicações ou resgates de recursos. Essa etapa envolve avaliar os objetivos de investimento, o perfil de risco, o desempenho nos prazos previstos na Política de Investimentos, e os limites de alocação de ativos estabelecidos, para que as decisões estejam alinhadas com as estratégias da Política de Investimentos do SBCPREV.

6.4 – Executar e/ou enviar ordem de movimentação:

Após deliberação pelo Comitê, o Diretor Financeiro e de Investimentos que é responsável por executar as decisões de movimentações financeiras, determina a Seção de Gestão de Investimentos as providências necessárias à efetivação do investimento/desinvestimento. Isso envolve o envio de ofícios contendo instruções para aplicação, resgate, transferências entre diferentes instrumentos de investimento ou qualquer outra ação necessária para implementar as resoluções do Comitê de investimento.

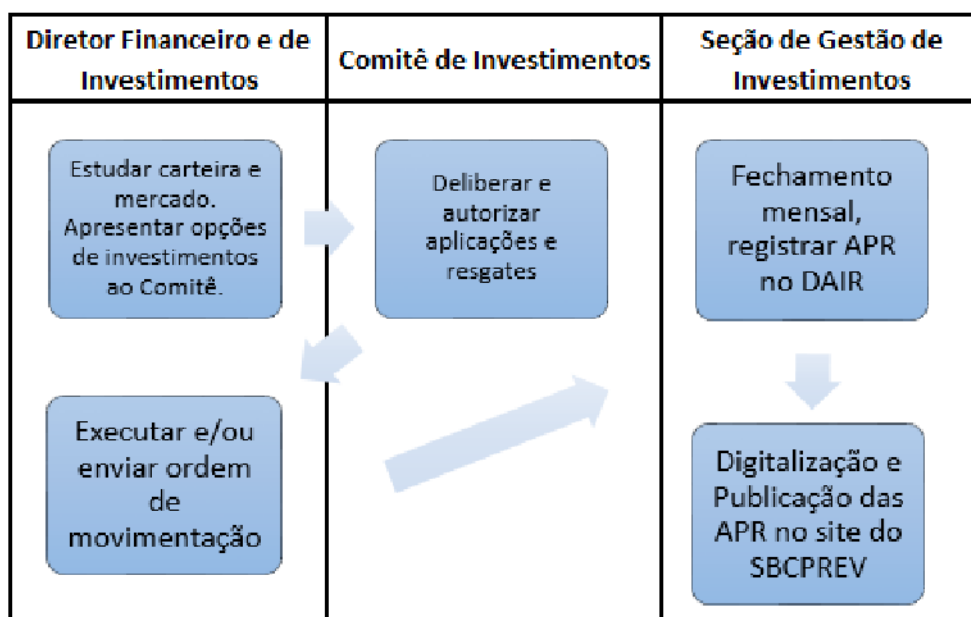
6.5 – Fechamento mensal, registrar APR no DAIR:

A Seção de Gestão de Investimentos, ao final de cada mês, registra no Demonstrativo de Aplicações e Resgates (DAIR) todas as operações de investimento/desinvestimento realizadas. Esse registro inclui informações detalhadas sobre as transações efetuadas, como data, valor, histórico/descrição da operação e ativos envolvidos. As APR geradas são conferidas e assinadas pelo Diretor Superintendente e pelo Diretor Financeiro e de Investimentos.

6.6 – Publicação das APR no site do SBCPREV:

A Seção de Gestão de Investimentos encaminha as APR para publicação no site do SBCPREV, promovendo a transparência e a prestação de contas por parte do SBCPREV.

7. MAPEAMENTO



8. TERMO DE APROVAÇÃO DE MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO

Setor: Diretoria Financeira e de Investimentos

Validado em: 07/05/2024

Versão: 1.0

ANTONIO GILMAR GIRALDINI

Diretor Financeiro e de Investimentos

MARCELO AUGUSTO A. GALHARDO

Diretor Superintendente